



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	507709-2021
PRINCIPAL:	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PUBLICOS DE NOBRES
GESTOR:	NADIR DA SILVA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JUSINO BENEDITO OJEDA
RELATOR:	LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	6778/2021

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	1



1. Introdução

Senhor Secretário,

Vêm-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SECEX de Previdência.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. Análise de Defesa

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Retificar o laudo da Perícia Médica para fazer constar dia, mês e ano do início da incapacidade do servidor. - Tópico - 2. Análise Técnica

RESPOSTA DO GESTOR: Não houve manifestação do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais Públicos de Nobres.

ANÁLISE DA DEFESA: A Sra. Gestora foi citada via Ofício 251/2021/GCI/LCP em 12-5-2021 e a mesma não se manifestou.

MANTÉM-SE A IMPROPRIEDADE

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

a) Denegar Registro da Portaria 3/2021;

Em Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2021.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA